



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.596, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.551, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa idosa
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1169-IMPLANTAÇÃO CENTRO DIA
Objetivo - Construção da unidade

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir meta na Lei Municipal Nº 3.559, de 12 de novembro 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa idosa
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1169-IMPLANTAÇÃO CENTRO DIA
Objetivo - Construção da unidade

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 1.526.774,76 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa idosa
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1169-IMPLANTAÇÃO CENTRO DIA
Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações..... R\$ 316.666,66
Vínculo: 27017011-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congê-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

neres dos Estados centro dia

Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações.....R\$ 633.333,34
Vínculo: 17017011-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congê-
neres dos Estados centro dia
Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações.....R\$ 576.774,76
Vínculo: 25000001-Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 1.526.774,76

3º: Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art.

I-Superávit fonte de recurso 27017011-Outras Transferências de Convênios ou Ins-
trumentos Congêneres dos Estados centro dia.....R\$ 316.666,66

II- Excesso fonte de recurso 17017011-Outras Transferências de Convênios ou Ins-
trumentos Congêneres dos Estados centro dia.....R\$ 633.333,34

III-Superávit fonte de recurso 25000001- Recursos não Vinculados de Impostos LI-
VRE.....R\$ 576.774,76

Total do Crédito..... R\$ 1.526.774,76

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 24
DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se; Publique-se;

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete